



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para PODER EXECUTIVO - SEMAF - PROCEDIMENTO DE REQUISITADO PAGAMENTO VIA PROCESSO Nº 5613474-88.2022.8.09.0006, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS, NA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, EM FAVOR DA SRA. SANDR processo 272/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.93.00	3.3.90.93.00	100	2.000,00
TOTAL				2.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

CNPJ/CPF: 02.292.266/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	RPV - PROCESSO Nº 5007953-51.2021.8.09.0006	UN		1,0000	2.000,0000	2.000,0000
Total							2.000,0000

Total							2.000,0000
--------------	--	--	--	--	--	--	-------------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 19 de dezembro de 2025.

LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU
CONTROLE INTERNO

Responsável